



Ministério das Finanças



CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO

PRIMEIRA

SUBSTITUIÇÃO

OUTRA

**IMPOSTO ÚNICO
SOBRE OS
RENDIMENTOS**

MOD.

1 A

MÉTODO DA ESTIMATIVA

Ano de Exercício a que respeita esta declaração

2 0 0

É o primeiro exercício tributado?

Sim Não

R. Finanças

Data da entrega

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE, DOMICÍLIO FISCAL OU LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRINCIPAL

Nome:

NIF

Rua/Avenida/Lugar, Etc:

Nº

Andar

C. Postal

Localidade

Actividade principal

Outras actividades

É importador?

Sim
Não

Possui estabelecimento comercial noutras áreas fiscais?

Sim
Não

Número

APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL

2 A preencher pelo Contribuinte

Vendas (Valor estimado)	\$
Serviços prestados e comissões	\$
Soma	\$
Salários pagos (incluindo o contribuinte)	\$
Outros custos (Rendas, Electricidade, Telefone, Etc.)	\$
Soma	\$
Compras (Valor estimado)	\$

3

Relativamente aos valores declarados e à actividade exercida pelo contribuinte: Confirmo Altero

Para os seguintes valores:

\$	\$
conforme Tabela das Indústrias	
Lucro Bruto	
% x \$	\$
% x \$	\$

1 Outros elementos

Número de empregados e familiares ao serviço:

Número de veículos utilizados: Ligeiros Pesados Outros

Imóveis afectos à actividade: Colecta \$

Nome do senhorio de arrendamento:

Valor da renda: \$

Valor dos equipamentos utilizados: \$

Outros proveitos	\$
custos	\$
Lucro Tributável proposto	\$

4 Fixação do Lucro Tributável

O chefe da Repartição de Finanças, tendo em conta os elementos constantes da presente declaração e os elementos constantes do processo individual, fixa o lucro Tributável em:

\$

Ao qual correspondem a colecta de: \$

a pagar no mês de

O Contribuinte: _____ / ____ / 200__

O Chefe da Repartição de Finanças _____ / ____ / 200__

A apresentar até 31 de Março na Repartição de Finanças do domicílio fiscal, englobando os volumes de vendas ou de compras de todos os estabelecimentos noutras áreas fiscais deverá apresentar uma declaração, por cada área na respectiva Repartição de Finanças

APRESENTAR EM DUPLICADO